



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Suplemento

Ano XII - Nº 3050 Quarta - feira, 28 de Agosto de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.048, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
04.122.2310.1645.645 – Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
44.90.61.00.00 – 1 – Aquisição de Imóveis	R\$	191.000,00
TOTAL	R\$	191.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9031.031 – Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
32.90.21.00.00 – 1 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	191.000,00
TOTAL	R\$	191.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de Agosto de 2013.
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Em Branco

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br